

DECRETO Nº 2628/78  
de 05 de Julho de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 726.355,24 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), destinado a complementar dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 726.355,24 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), destinado a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

	Departamento de Obras e Viação	
5.31	Divisão de Obras Públicas	
5.31-10	Habitação e Urbanismo	
5.31-1060	Serviço de Utilidade Pública	
5.31-10603280	Parques e Jardins	
5.31-10603281.15	Construção de Parques	
5.31-4110.00	Obras Públicas .....	Cr\$726.355,24

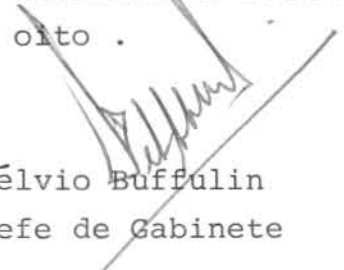
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, correrá por conta da Operação de crédito, contratada junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, autorizado pela Lei nº 1.692 de 17 de dezembro de 1973.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de Julho de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mes de julho de mil novecentos e setenta e oito .

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete